

**HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 25 /2024**

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

- I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
 - Masp. 297.729-6, Antero Marcos de Souza, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 14/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 297.805-4, Regina Célia Dell’ Isola, Investigadora de Polícia, 18 dias a partir de 14/6/24.
 - Masp. 349.093-5, Raimundo Eufrázio Júnior, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 16/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 386.275-2, Roseane da Silva Batista dos Santos, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 2/5/24, em prorrogação.
 - Masp. 457.752-4, Vilma Pereira Lira Ferreira, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 11/6/24.
 - Masp. 458.179-9, Carlos Magno de Aguiar, Investigador de Polícia, 19 dias a partir de 31/5/24, em prorrogação.
 - Masp. 458.239-1, Wiler Lopes da Silveira, Investigador de Polícia, 11 dias a partir de 4/6/24.
 - Masp. 546.629-7, José Feres, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 12/6/24.
 - Masp. 546.634-7, Ana Cláudia Santos de Oliveira, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 17/6/24.
 - Masp. 572.278-0, Cláudio de Abreu e Silva, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 18/5/24.
 - Masp. 666.355-3, José Augusto Martins, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 12/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 667.669-6, Wilton Rodrigues Veloso, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 1/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 667.755-3, Aduato Gomes Lifonso, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 21/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 667.912-0, Viviane Severina Vilela, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 11/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 668.044-1, Hamilton de Souza Honorato, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 5/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 668.166-2, Sylvia Regiane de Oliveira Silva, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 3/6/24.
 - Masp. 904.038-7, Marco Antônio Gomes Carneiro, Auxiliar da Polícia Civil, 20 dias a partir de 23/5/24.
 - Masp. 904.464-5, Olemar Amaral, Auxiliar da Polícia Civil, 5 dias a partir de 3/6/24; 5 dias a partir de 13/6/24.
 - Masp. 904.443-9, Stueli Eustáquio de Carvalho Simões, Técnica Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 11/6/24.
 - Masp. 904.481-9, Kathia Angelina Brito Araújo, Técnica Assistente da Polícia Civil, 3 dias a partir de 27/5/24.
 - Masp. 950.753-4, Rogério Pereira Dias, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 4/6/24.
 - Masp. 1.050.370-4, Juliana Moreira Gherardi, Médica Legista, 5 dias a partir de 10/6/24.
 - Masp. 1.061.051-7, Rodrigo Ferreira Ribeiro, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 13/6/24.
 - Masp. 1.111.997-1, Flávio Luís Lobo Silva, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 10/6/24.
 - Masp. 1.112.273-6, Vinicius Soares Cardoso, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 12/6/24.
 - Masp. 1.112.347-8, Robert Alexandre de Oliveira, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 15/6/24.
 - Masp. 1.112.490-6, Gil César de Carvalho Lemos Morato, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/6/24; 3 dias a partir de 12/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 1.113.357-6, Norberto Alves Batista, Investigador de Polícia, 50 dias a partir de 9/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 1.145.030-1, Adelianna Xavier Santos, Delegada de Polícia, 15 dias a partir de 21/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 1.145.077-2, Érica Alvarenga de Resende Bastos, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 18/6/24.
 - Masp. 1.174.183-2, Leopoldo Machado Borges, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 28/5/24.
 - Masp. 1.174.285-5, César Gonçalves E Sá, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 18/6/24.
 - Masp. 1.174.315-0, Rafael Fernandes Batista, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 6/6/24.
 - Masp. 1.177.396-7, Gealisson Tranquilino Alves Barbosa, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 12/6/24.
 - Masp. 1.188.506-8, Maria Isabella Bovalente Santo de Moraes, Delegada de Polícia, 3 dias a partir de 12/6/24.
 - Masp. 1.188.880-7, Renata de Oliveira Vasconcelos, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 18/6/24.
 - Masp. 1.188.983-9, Daniel Dias Borba, Escrivão de Polícia, 14 dias a partir de 12/6/24.
 - Masp. 1.189.276-7, Leonardo Félix Ferreira Soares, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 12/6/24.
 - Masp. 1.229.525-9, Gleydson Daniel Pinto, Perito Criminal, 60 dias a partir de 27/5/24, em prorrogação.
 - Masp. 1.233.048-6, João Paulo de Araújo Nobre, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 11/6/24.
 - Masp. 1.234.099-8, Beatriz Gonçalves de Oliveira, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 10/6/24.
 - Masp. 1.241.988-3, Hudson Rodrigues de Andrade, Perito Criminal, 45 dias a partir de 13/5/24.
 - Masp. 1.242.233-3, Carlos Frederico Adão Neto, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 9/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 1.242.387-7, Daniel Antônio Alves Silva, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 4/6/24.
 - Masp. 1.242.514-6, Janaina Monteiro dos Reis Mendes, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 6/6/24.
 - Masp. 1.242.881-9, Wagner Aparecido Magalhães Pinheiro, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 13/6/24.
 - Masp. 1.243.298-5, Amanda Rodrigues Sulz, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 7/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 1.253.809-6, Ângela Catarina Alves Lisboa, Cargo em Comissão, 2 dias a partir de 13/6/24.
 - Masp. 1.255.959-7, Lásaro Manoel Franco Filho, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 17/6/24.
 - Masp. 1.256.324-3, João Paulo de Mesquita, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 28/5/24.
 - Masp. 1.256.340-9, Renata Cristian de Oliveira, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 7/6/24.
 - Masp. 1.256.511-5, Juberte Guimarães Lima, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 18/6/24.
 - Masp. 1.256.531-3, Rodrigo Ferreira Guedes, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 11/6/24.
 - Masp. 1.257.280-6, Viviane Ribeiro Vilas Boas, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 11/6/24.
 - Masp. 1.304.220-5, Mariellen Aparecida Leal Brito, Investigadora de Polícia, 13 dias a partir de 8/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 1.308.506-3, Gláucia Fernandes de Almeida Rodrigues, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 6/6/24.
 - Masp. 1.314.669-1, Hilda Maria Soares Rios Moreira Cardoso, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 17/6/24.
 - Masp. 1.317.911-4, Bernardo Gouvêa Fernandes, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 16/6/24.
 - Masp. 1.318.044-3, Paulo Fernando Silveira Ribeiro, Escrivão de Polícia, 20 dias a partir de 10/6/24.
 - Masp. 1.318.186-2, Wanessa Coimbra Nepomuceno, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 3/6/24.
 - Masp. 1.318.380-1, Pamela Gabryelle Dias Durães, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 13/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 1.331.313-5, Waldemar de Mello Júnior, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 15/6/24.
 - Masp. 1.333.866-0, Leonardo Hellmeister Sorrentino, Delegado de Polícia, 76 dias a partir de 21/5/24.
 - Masp. 1.351.751-1, Cristiane Araújo Godinho de Assis, Técnica Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 1/6/24, em prorrogação.
 - Masp. 1.359.280-3, Bruno Fernando Caçaõdo Oliveira, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 14/6/24.
 - Masp. 1.365.185-6, Erika Schreiber Costa Soares, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 17/6/24.
 - Masp. 1.366.673-0, Ramão Tavares Neto, Médico Legista, 3 dias a partir de 17/6/24.
 - Masp. 1.367.259-7, Daniela Fernandes de Jesus, Técnica Assistente da Polícia Civil, 5 dias a partir de 14/6/24.

- Masp. 1.368.343-8, Mônica Aparecida Dias, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 18/6/24.
- Masp. 1.375.812-3, Rondinelli Igino da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, 90 dias a partir de 11/6/24, em prorrogação.
- Masp. 1.411.677-6, Mariana de Paula Pereira Santos, Investigadora de Polícia, 23 dias a partir de 9/5/24, em prorrogação, republicando.
- Masp. 1.411.694-1, José Guilherme de Carvalho Zica Filho, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 24/5/24.
- Masp. 1.413.315-1, David Willian de Jesus, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 13/6/24.
- Masp. 1.413.383-9, Gabriel Lisboa Bacha Júnior, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 17/6/24.
- Masp. 1.427.179-5, Rosiane Ribeiro Durães, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 18/6/24.
- Masp. 1.458.419-7, Bruna Simão de Andrade, Investigadora de Polícia, 16 dias a partir de 8/6/24.
- Masp. 1.478.473-4, Dimitria Gavalas, Investigadora de Polícia, 20 dias a partir de 7/6/24.
- Masp. 1.482.924-6, Jarbas Ferreira Aguiar, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 14/6/24.
- Masp. 1.492.743-8, Angélica de Oliveira Santos, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 13/6/24.
- Masp. 1.498.520-4, Bruna Guilhemelli Ferrari, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 15/6/24.
- Masp. 1.529.561-1, Giovana Raimar Silva, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 17/6/24.
- Masp. 1.529.595-9, Ana Karoline Silva Santos, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 18/6/24.
- Masp. 1.529.634-6, Aline de Fátima Silva Andrade, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 7/6/24.
- Masp. 1.529.747-6, Lucas Herman Soares Ferreira, Escrivão de Polícia, 1 dia a partir de 10/6/24.
- Masp. 1.530.001-5, Hugo Leonardo Gomes, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 18/6/24.
- Masp. 1.561.421-7, João Paulo Ribeiro Braga, Delegado de Polícia, 60 dias a partir de 3/6/24.
- Masp. 1.561.952-1, Yasmim de Oliveira Bosco Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 12/6/24.
- Masp. 1.561.978-6, Juliana Cristina de Jesus, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 18/6/24.
- Masp. 1.562.409-1, Anália Josielle Silva Barros, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 10/6/24.
- Masp. 1.562.894-4, Cláudia Caroline Fernandes da Silva, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 17/6/24.
- Masp. 1.562.898-5, Cláudio Antônio de Paula, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 15/6/24.
- Masp. 1.566.468-3, Emerson Almeida Declie, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 11/6/24.
- Masp. 1.568.765-0, Aline Sena de Oliveira, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 13/6/24, em prorrogação.
- Masp. 1.575.015-1, Marcelo Henrique Barbosa da Silva, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 11/6/24.
- Masp. 1.576.228-9, Tereza Ignácio de Lima Damasceno, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 12/6/24.
- Masp. 1.590.155-6, Pedro Henrique Cardoso de Oliveira, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 16/6/24.

- II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
 - Masp. 347.515-9, Rosângela de Sousa Pereira Tulher, Delegada de Polícia, 180 dias a partir de 17/6/24.
 - Masp. 546.634-7, Ana Cláudia Santos de Oliveira, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 21/6/24.
 - Masp. 667.855-1, Nilva Fernandes de Matos, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 17/6/24.
 - Masp. 1.241.654-1, Bruno Belloti dos Santos, Perito Criminal, 180 dias a partir de 17/6/24.
 - Masp. 1.256.531-3, Rodrigo Ferreira Guedes, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 18/6/24.
 - Masp. 1.330.043-9, Cleiton Costa Viana, Delegado de Polícia, 180 dias a partir de 19/6/24, em prorrogação.

- III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
 - Masp. 294.605-1, João Carlos Goulart, Investigador de Polícia, licença indeferida em 21/6/24, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
 - Masp. 458.094-0, Altair Machado de Souza, Investigador de Polícia, licença indeferida em 21/6/24, por documentação insuficiente.
 - Masp. 1.060.962-6, Márcia Aparecida Silva Andrade, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 20/6/24, por documentação insuficiente.
 - Masp. 1.107.013-3, Marcelo de Melo da Rocha Coelho, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 17/6/24, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
 - Masp. 1.113.175-2, Júnior César de Moraes, Investigador de Polícia, licença indeferida em 19/6/24, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
 - Masp. 1.133.968-6, Giacomio Volta Júnior, Investigador de Polícia, licença indeferida em 17/6/24, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
 - Masp. 1.255.897-9, Thiago Alexander Ferreira da Silva, Investigador de Polícia, licença indeferida em 18/6/24, por documentação insuficiente.
 - Masp. 1.355.142-9, Polyana Helena Coelho, Médica Legista, licença indeferida em 21/6/24, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
 - Masp. 1.455.428-1, Fernanda Paula dos Santos, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 19/6/24, por documentação insuficiente.
- IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
 - Masp. 342.104-7, José de Souza Santos, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 23/2024. Onde se lê 30 dias a partir de 22/5/24, leia-se 30 dias a partir de 20/5/24.
- V. cancelar Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
 - Masp. 1.413.315-1, David Willian de Jesus, Investigador de Polícia, cancelando a concessão de licença para tratamento de saúde publicada na Portaria 23/2024.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.
Gerson Coelho Cavalcante Júnior
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

24 1956909 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

4ºBBM -ATO 8814- ATO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA NÃO REMUNERADA O Coronel BM Comandante-Geral Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentares, nos termos do inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 40.874, 18Jan00, alterado pelo Decreto nº 46.683, de 19Dez14 e observadas as disposições constantes no artigo 157, parágrafo único, Decreto nº 57.654, de 20Jan66, alínea b), inciso V do artigo 146, e inciso II, artigo 148 ambos da Lei nº 5.301, de 16Out69, resolve CONHECER o pedido de baixa do serviço ativo, conforme requerimento Ofício CBMMG/4BBM nº. 1317/2024; EXCLUIR o militar nº 148.177-9, 2º Sargento QPBM Wesley Sanches Leite Correa, lotado no 4º BBM/ 2º Cia/ 2º Pelotão (Muriaé), brasileiro, inscrito no CPF sob o número xxx.409.206-xx, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a partir de 14/06/2023 e TRANSFERI-LO para a reserva não remunerada.

Erlon Dias Do Nascimento Botelho
Coronel BM Comandante-Geral

24 1956796 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº22 de 23 de novembro de 2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: LEONARDO SOUZA AVELINO, MASP 1368412-1, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 09/07/2024; BEATRIZ DE MELO AMARAL, MASP 1367370-2, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/07/2024; RODRIGO CASTRO FORTE CARDOSO, MASP 1367883-4, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/07/2024; JEFFERSON DA SILVEIRA, MASP 1370409-3, admissão 01, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/07/2024; CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA, MASP 1369239-7, admissão 01, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/07/2024; ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO, MASP 1367820-6, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/07/2024.

Eduardo Cesar Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

24 1956581 - 1

PORTARIA CONJUNTA FTVM/EMC Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Institui a Comissão Julgadora de Propostas Audiovisuais da Fundação TV MINAS Cultural e Educativa e da Empresa Mineira de Comunicação e dá outras providências.
O PRESIDENTE da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04/11/2022, no uso de suas atribuições legais, e da competência delegada pelo Art 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, da Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, do Decreto Estadual nº 48.464, de 23 de junho de 2023, bem como do Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º Criar no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, a Comissão Julgadora de Propostas Audiovisuais, grupo colegiado composto por servidores e empregados públicos em exercício nas entidades, responsável pela seleção de propostas audiovisuais submetidas à apreciação da EMC por meio de editais e outros instrumentos de seleção, avaliação e premiação de obras, projetos e outras propostas de natureza audiovisual que tenham o intuito de terem sua qualidade técnica e artística reconhecida e/ou integrar a programação da Rede Minas e dos produtos digitais da Empresa Mineira de Comunicação.

Parágrafo Único. A Comissão Julgadora de Propostas Audiovisuais avaliará propostas que incluam obras audiovisuais nos formatos de curta-metragem, longa-metragem e obras seriadas de diversas linguagens como ficção, documentário e animação, abrangendo diversos gêneros, bem como a veiculação de eventos, propostas de parcerias que resultem em conteúdos audiovisuais, e quaisquer outras iniciativas que demandem a seleção e avaliação de conteúdos audiovisuais que sejam destinados à exibição e transmissão em televisão aberta pela Empresa Mineira de Comunicação, suas emissoras e plataforma pública de streaming, além das transmissões online e rede sociais oficiais.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora de Propostas Audiovisuais:
I - Avaliação das propostas audiovisuais submetidas à sua apreciação por meio de instrumentos legais como editais e outros instrumentos de seleção de propostas, ou quando solicitado pela presidência da Empresa Mineira de Comunicação, desde que estejam em conformidade com o Art. 1º desta portaria.
II. Para a avaliação das propostas, serão levados em conta os critérios estabelecidos em edital ou regulamento do instrumento de seleção, quando houver.

24 1957017 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, CONCEDE progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Masp	Nome Servidor	Nº Admissão	Cód. Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1389741-8	Nathália Felix Oliveira	I	GCT	I	D	E	14/04/2024

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

24 1956517 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, CONCEDE progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Masp	Nome Servidor	Nº Admissão	Cód. Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1164589-2	Ramon Pereira Souza	I	TACT	III	B	C	19/05/2024

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

24 1956521 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, CONCEDE progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Masp	Nome Servidor	Nº Admissão	Cód. Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1147932-6	Soraia Faleiro Reis	2	GCT	I	D	E	08/05/2024

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

24 1956523 - 1

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDREZA CRISTINA FERNANDES MOREIRA, MASP 1567163-9, do cargo de provimento em comissão DAI-15 AP1100023, a contar de 1/6/2024.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa AQUILEIA JERÔNIMO, MASP 1379336-9, da função gratificada FGI-3 AP1100108.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AQUILEIA JERÔNIMO, MASP 1379336-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 AP1100023, de recrutamento amplo.

24 1956751 - 1

III - A Comissão Julgadora poderá realizar diligências a qualquer momento para verificar a veracidade das informações e documentos apresentados pelos concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: I - 3 (três) representantes indicados pelo Diretor de Conteúdo e Programação;

II - 3 (três) representantes indicados pelo Diretor de Audiovisual e Produtos Digitais;

III - 1 (um) representante indicado pela Comissão Editorial;

§ 1º Cada membro da Comissão Julgadora terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos, detendo este o direito de voto.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão Julgadora será de 2 (dois) anos, iniciando-se no 1º dia útil após a indicação ou a partir do término do mandato da Comissão anterior.

§ 3º A composição da Comissão Julgadora será realizada mediante a indicação dos representantes da Diretoria.

§ 4º Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos a qualquer momento, em caso de impossibilidade de participação, por outros profissionais igualmente capacitados.

Art. 4º O membro da Comissão de Julgadora deve declarar-se impedido de participar do processo em caso de conflito de interesses, entendido como a situação que envolve o confronto entre interesses públicos e privados, podendo comprometer o interesse coletivo ou influenciar indevidamente o desempenho da função pública e a seleção da proposta.

Parágrafo Único. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído a fim de garantir a realização ou continuidade do processo de trabalho da Comissão de Julgadora;

Art. 5º. A presidência será exercida por um representante indicado pelo Diretor de Audiovisual e Produtos Digitais, que poderá designar entre os membros da Comissão os membros responsáveis pela vice-presidência e secretária geral, para assegurar o bom funcionamento dos trabalhos, sem prejuízo do exercício das atividades regulares.

§ 1º Caberá à secretaria da Comissão Julgadora redigir as atas das reuniões, que deverão ser disponibilizadas nos canais de comunicação da EMC, como site, quadro de avisos e intranet, dentro de 7 (sete) dias corridos.

§ 2º Caberá ao presidente da Comissão Julgadora agendar as reuniões, encaminhar os assuntos a serem discutidos e o controle do tempo das sessões.

Art. 6º A Comissão Julgadora definirá, em sua primeira reunião, a periodicidade das demais reuniões mencionadas nos § 1º e 2º do Art. 5º.

§ 1º As decisões no âmbito da Comissão Julgadora serão preferencialmente tomadas por consenso, caso esse não seja possível, será por votação de maioria simples.

§ 2º A participação de servidores ou empregados públicos na Comissão é de interesse público e não implica em recebimento de recursos, devendo ser compatibilizada com suas responsabilidades cotidianas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de Junho de 2024
Gustavo Mendicino de Oliveira

Presidente
Empresa Mineira de Comunicação
Fundação TV Minas Cultural e Educativa

24 1957017 - 1

